

no DOE 34.644, de 20/07/202, para purar possíveis irregularidades funcionais.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 72/2021- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por não se ter conseguido delimitar a autoria.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/238191 (apensos: 2021/343384, 2021/465105 e 2021/367783), instaurado pela PORTARIA Nº 72/2021-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.644, de 20/07/2021, com fundamento no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94 - RJU.

II – À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

PORT. Nº 032/2019 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 267/2021- SIND./DIVERSOS
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Corregedor Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2018/497703, instaurada através da PORTARIA Nº 12/2021 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.703, em 17 de Setembro de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 74/2021 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 74/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº nº 2018/497703, instaurada através da PORTARIA Nº 12/2021 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.703, em 17 de Setembro de 2021, por ausência de autoria.

III- ENCAMINHAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 743373

PORTARIA Nº 4667/2021-DAF/CGP, DE 15/12/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 04/12/2021, protocolado sob o nº 2021/1424934,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4262/2021-DAF/CGP, que concedeu à servidora Ronize Calderaro Casseb, Vistoriadora, matrícula 57202021/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/11 a 14/12/2021, referentes ao triênio 1999/2002 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4666/2021-DAF/CGP, DE 15/12/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2021/967925, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELSO ROSIVALDO DE MELO PEREIRA, Procurador Autárquico, matrícula 57175555/1, lotado na Coordenadoria do Consultivo, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2022, referentes ao triênio 19.02.1992/17.02.1995 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4674/2021-DAF/CGP, DE 16/12/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 83011, de 03/12/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Marcelo Lopes Leal, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845602/1, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, onze (11) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/09 a 09/10/2021, conforme Laudo Médico nº 83011, de 03/12/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4673/2021-DAF/CGP, DE 16/12/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 83288, de 10/12/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Escriturário, matrícula 7006365/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/10 a 03/11/2021, conforme Laudo Médico nº 83288, de 10/12/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/10/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4672/2021-DAF/CGP, DE 16/12/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 82669, de 26/11/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA, Assistente de Administração, matrícula 3264017/1, lotada na Gerência de Biblioteca, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 23/09/2021, conforme Laudo Médico nº 82669, de 26/11/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 743376

PORTARIA Nº 4428/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/120451, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.128/0001-00, nome de fantasia CFC MJ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV WE 64 A, 1281, Coqueiro, CEP: 67.143-400, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2306684 neste Detran/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 743275

PORTARIA Nº 2446/2021/DG/DETRAN, DE 09/12/2021.

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições, e